

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 435/2023
SEI n.º 1260.01.0084971/2022-06

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 174, de 23 de março de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Associação Assistencial Getsêmani, mantenedora do Colégio Batista Getsêmani, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Luiz Chagas Carvalho, 410, B. Dona Clara, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana C

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/03/2023